



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 08 / 04 / 2021  
*E. Fagundes*

DECRETO Nº 16372, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 16.321,  
DE 04 DE ABRIL DE 2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigos 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Estadual nº 4862-R, de 07 de abril de 2021 que altera o Decreto nº 4859-R, de 03 de abril de 2021, e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art.1º**-O art. 2º do Decreto nº 16.321, de 04 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso XXX:

"Art. 2º .....  
(...) NR  
XXX. Casas Lotéricas.  
(...)“ (NV)

**Art.2º**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

*E. Fagundes*  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito